



Câmara Municipal de Munhoz - MG.

Rua José Teodoro de Godoy, 81 – Centro – Munhoz, MG
CEP: 37.620-000 e-mail: camaramunhoz@hotmail.com Fone/fax (35) 3466-1166

pes 08
h.

Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 08/2007



“Altera o Artigo 52 e acrescenta o Artigo 52-A”

A Mesa da Câmara Municipal de Munhoz, Estado de Minas Gerais, nos termos do § 2.º, do artigo 71, da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Emenda do texto da Lei Orgânica Municipal:

Art. 1.º - O Artigo 52, da Lei Orgânica Municipal de Munhoz, Estado de Minas Gerais, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 52 – Os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito será fixado por lei de iniciativa da Câmara Municipal, observado o que dispõem os artigos 37, XI, 39, 4.º, 150, II, 153, III, e 153, § 2.º, I, da Constituição Federal.

Parágrafo Único – O subsídio referente ao “caput” deste artigo será fixado até 30 (trinta) dias antes das eleições municipais, asseguradas à revisão geral anual nos termos do Inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal.

Art. 2.º - Acrescente-se a Lei Orgânica do Município de Munhoz, Estado de Minas Gerais, o artigo 52-A:

Artigo 52-A – Os subsídios dos vereadores será fixado pela Câmara Municipal em cada legislatura para a subsequente, observadas as alíneas do Inciso VI e VII, do artigo 29, da Constituição Federal.

Parágrafo Único – O subsídio referente ao “caput” deste artigo será fixado até 30 (trinta) dias antes das eleições municipais, asseguradas à revisão geral anual nos termos do Inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal.



Câmara Municipal de Munhoz - MG.

Rua José Teodoro de Godoy, 81 – Centro – Munhoz, MG
CEP: 37.620-000 e-mail: camaramunhoz@hotmail.com Fone/fax (35) 3466-1166

fls
69
81

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário,
entrando esta emenda em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Munhoz, 27 de abril de 2007

Antonio da Cunha Vasconcelos
Antonio da Cunha Vasconcelos
Presidente da Câmara Municipal

Elzo Gomes de Azevedo
Elzo Gomes de Azevedo
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Neuza Aparecida de Fátima Cezar Silva
Neuza Aparecida de Fátima Cezar Silva
Secretária da Câmara Municipal

Augusto de 2007
Antonio da Cunha Vasconcelos
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MUNHOZ
APROVADO EM
.....DISCUSSÃO
EM 13, Abril 2007
Antonio da Cunha Vasconcelos
Presidente
Antonio da Cunha Vasconcelos
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MUNHOZ
APROVADO EM
.....DISCUSSÃO
EM 27, Abril 2007
Antonio da Cunha Vasconcelos
Presidente
Antonio da Cunha Vasconcelos
Presidente da Câmara Municipal

Antonio da Cunha Vasconcelos
Presidente
EM 27, Abril 2007
A SANÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MUNHOZ

PUBLIQUE - SE
DATA 27.04.07
ASS: *Antonio da Cunha Vasconcelos*
Antonio da Cunha Vasconcelos
Presidente da Câmara Municipal